



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB

APROVADO NA SESSÃO DE

04 / 04 / 2025

Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Denomina a Tribuna da Câmara de Santa Terezinha, Manassés Alves de Lima e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada a Tribuna da Câmara de Santa Terezinha-PB, **Manassés Alves de Lima**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.
21 de março de 2025

FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46
JUSTIFICATIVA;

Manassés Alves de Lima, nasceu no dia 04 de fevereiro de 1946, na cidade de Santa Terezinha – PB. Filho de Severino Chagas e Maria Alves de Lima, teve como irmãos: Moizés Alves de Lima, Maurilio Alves de Lima (in Memória), Moseni Alves de Lima Medeiros, Mozeneide Alves de Lima Félix, Marineide Alves de Lima Soares. Como filho, irmão e tio, cunhado - foi exemplar. Um esteio para a família, um porto seguro para quem dele precisava. Casou-se com Didi, companheira e amiga de várias décadas. Maná, como era conhecido, era um homem íntegro, responsável, leal e por assim ser fez uma legião de amigos na cidade- mãe e por onde passou. Como cidadão, deu exemplo de política: deixou um legado histórico valioso. Eleito Vereador pela primeira vez em 1972 - exerceu 06 legislaturas consecutivas- 1974-1977, 1977-1982, 1983- 1988- 1989-1992, 1993-1996 e 1997-2000, estando a frente da Casa Geraldo Luiz Camboim como presidente da Câmara Municipal por 4 mandatos (1974-1975, 1979-1980, 1985-1986 e no ano de 1996), contribuindo com a história do município. A cada eleição, a confirmação de sua honrada e comprometida função do bem-servir como legislador. Ético, humano, amigo, grato e fiel aos seus princípios cristãos e morais deixará uma imensa lacuna na família e no município. O seu sentimento de pertença a Santa Terezinha era visível e será eterno, agora que a terra o recebeu para merecido e justo descanso.

Diante o Exposto considero que o Sr. MANASSÉS ALVES DE LIMA é merecedor desta homenagem, denominando nome a Tribuna da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à nossa querida Santa Terezinha.

Por todas as razões supra explicitadas é que apresentamos a presente propositura para apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de março de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br